

PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES

Boa Esperança/ES, 24 de outubro de 2025.

## OFÍCIO CMBE Nº 439/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 041/2025 do Projeto de Lei nº 042/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, com emendas conforme a redação final anexa, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 042/2025, na sessão extraordinária ocorrida no dia 23 de outubro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 041/2025, do Projeto de Lei nº 042/2025 que "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no município de Boa Esperança, Estado do Espiríto Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências", para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

**Presidente**